

## **Governo Bolsonaro avança contra organização dos trabalhadores.**

Visando inviabilizar as Entidades de Representação de prosseguir defendendo os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras, o presidente Bolsonaro editou o Decreto 9.735/2019, que reforça o disposto na Medida Provisória MP 873/2019, e impede o desconto de contribuição sindical (também às associações e fundações) na folha de pagamento de servidores públicos e de empregados regidos pela CLT, que passa a ser permitida apenas em boletos.

Vale lembrar que a OAB e o Ministério Público do Trabalho já se manifestaram contra a MP 873. E no Congresso, foi formada uma comissão para analisar a medida.

No Decreto 9.735, publicado do DOU dia 22/03, o governo é explícito: retira do Decreto 8690/2016 os itens que tratam de "contribuição devida ao sindicato pelo servidor" e "contribuição em favor de fundação ou de associação que tenha por objeto social a representação ou a prestação de serviços a seus membros".

A situação é gravíssima! Os ataques aos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras vêm se intensificando desde a aprovação da Reforma Trabalhista de Temer e agrava-se ainda mais agora com a MP 873/2019 e o Decreto 9735/2019. Além do absurdo que representa para o povo brasileiro a Reforma da Previdência da forma como está desenhada.

Representantes de outras categorias recorreram da MP 873 e obtiveram liminar favorável, do mesmo modo, nós estamos nos articulando para questionar judicialmente o Decreto.

Acreditamos que esta é mais uma luta que travaremos juntos, pois 35 anos de existência e tantas conquistas nos fazem fortes o bastante para resistir aos ataques daqueles que tentam calar os clamores por justiça e direitos dos trabalhadores e trabalhadoras.

A classe trabalhadora rejeita esta e qualquer outra ofensiva do governo Bolsonaro contra suas representações!

**Compartilhem este informe com os colegas!**

**Juntos somos sempre mais fortes!**

**ASSOCIE-SE A AEEL ([clique aqui](#)) OU AO SINDICATO DE CLASSE ([links nas logos abaixo](#))**

A Diretoria, em 25 de março de 2019.  
Associação dos Empregados da Eletrobras – AEEL

